



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

EDITAL Nº 2025.11.11, de 11 de novembro de 2025.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA (LICENÇA) PARA VIAGEM INTERNACIONAL DO SENHOR PREFEITO E SENHORA VICE-PREFEITA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, firmado abaixo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 19 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 42 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando, que havendo matéria de interesse relevante do Município, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para deliberação da mesma, conforme inteligência do art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que fora recebido, nesta data, por esta presidência, em 11/11/2025, OFÍCIOS 063/25 e 064/25, respectivamente, da lavra do Senhor Prefeito José Edézio Vaz de Souza e Senhora Vice-Prefeita Patrícia Fernandes Jacinto Araújo, solicitando autorização legislativa (licença) para viagem internacional, a partir do dia 18 do corrente mês.

Considerando, que a próxima sessão ordinária só ocorrerá no 21 de novembro, necessário se faz que o colegiado se reúna, extraordinariamente, antes desta data, exclusivamente para deliberar acerca do(s) referido(s) pedido(s).

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR Sessão Extraordinária** para dia **14/nov/2025**, às **09:00h da manhã**.
- 2. Convocar os Vereadores** para participar da **Sessão Extraordinária** supracitada;
 - 2.1.** Que cuja notificação deve se dar através do grupo de parlamentares no whatsapp; sem prejuízo da devida publicação no flanelógrafo da sede onde funciona esta Casa Legislativa, e no site da Câmara na internet.
- 3. A presente convocação, tem por exclusiva finalidade deliberar** acerca da(s) seguinte(s) matéria(s):
 - I- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA (LICENÇA) DO SENHOR PREFEITO JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA PARA VIAGEM INTERNACIONAL, DO PERÍODO DE 18 A 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SEM REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO;
 - II- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA (LICENÇA) DA SENHORA VICE-PREFEITA PATRICIA FERNANDES JACINTO ARAÚJO PARA VIAGEM INTERNACIONAL, DO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 2025, SEM REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE.
Em, 11 de novembro de 2025.

Antônio William Fernandes Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA DE COREAÚ